

## ERRATA 1/2026

### EDITAL SELEÇÃO INTERNA - CANDIDATURA (PROPP/BOLSAS-PG N. 02/2026 -PPGH-UFJF)

A Coordenação do Processo Seletivo torna pública a seguinte retificação no edital supramencionado, conforme detalhado abaixo:

Onde se lê:

"I. Plano de Trabalho / Pesquisa (Máximo 15 páginas, normas ABNT): Deve conter obrigatoriamente a assinatura do orientador brasileiro e do coorientador estrangeiro"

Leia-se:

**I. Plano de Trabalho / Pesquisa (Máximo 15 páginas, normas ABNT): Deve conter obrigatoriamente a assinatura do orientador brasileiro e abordar os seguintes tópicos regulamentares"**

É o que cumpre declarar,

Juiz de Fora, 10 de julho de 2026



Prof. Dr. Odilon Caldeira Neto

Coordenador – PPGH-UFJF

**UFJF - Instituto de Ciências Humanas – ICH**

Rua José Lourenço Kelmer - Campus Universitário

Juiz de Fora – 36036-900

(32) 2102-3180 coord.ppghis@ufjf.br